

4. RAZÃO: Inexigibilidade de Licitação.
5. VALOR: R\$ 16.356,00 (Dezesseis mil trezentos e cinquenta e seis reais).
6. AUTORIZADO POR: RICARDO ANTONIO DA SILVA PEREIRA.
7. RATIFICADO POR: ELANE MACANA SERPA

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação, a favor da EMPRESA PMS SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR EIRELI com base no Artigo 25, Inciso I da Lei N. 8.666/1993 e suas alterações, objeto do Processo 09/75/000.361/2021 para aquisição de Material Médico-Cirúrgico, para atender a demanda desta Maternidade.

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR,
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
SUPERINTENDÊNCIA DE HOSPITAIS PEDIÁTRICOS E MATERNIDADES
HOSPITAL MATERNIDADE ALEXANDER FLEMING
DESPACHOS DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 11/08/2021**

Processo nº . 0967/000.462/2021 - NAD Nº 302/2021

1. **OBJETO:** prestação de serviço de outsourcing de impressão no modelo franquia de páginas mais excedente, sem fornecimento de papel para o Hospital Maternidade Alexander Fleming e a Casa de Parto David Capistrano Filho
2. **PARTES:** PCRJ/SMS/Hospital Maternidade Alexander Fleming e **SIMPRESS COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**
3. **FUNDAMENTO:** Artigo I caput da lei 10520 de 2002
4. **RAZÃO:** Pregão
5. **VALOR:** R\$ 161.301,36 (cento e sessenta e um mil, trezentos e um reais e trinta e seis centavos)
6. **AUTORIZADO POR:** RENATA NORONHA MARINATTI
* Omitido no D.O. de 12/08/2021

**INSTITUTO MUNICIPAL NISE DA SILVEIRA
PORTARIA “P” S/SUBHUE/SSM/IMNS Nº 16 DE 12.08.2021**
A DIRETORA DO INSTITUTO MUNICIPAL NISE DA SILVEIRA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Art. 18º das Normas Regedoras de Sindicância Administrativa aprovada pelo Decreto nº 38.256 de 10/01/2014.

RESOLVE:
Instaurar Sindicância para apurar os fatos relacionados no Memorando S/SUBHUE/SIM/IMNS/GA Nº 37/2021 de 11 de agosto de 2021 designando para procedê-la no prazo de 45(quarenta e cinco) dias, contados a partir da data da publicação.
Comissão integrada pelos servidores:
Marline Lorentz de Souza - Agente de Administração - 12/223.643-8 - Presidente;
Marcelo Rodrigues Borges - Agente de Administração - 11/219.245-8;
Margareth Nogueira Dias - Agente de Administração - 12/153.393-4;
Conforme Processo 09/76000290/2021.

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR,
URGÊNCIA E EMERGENCIA (SUBHUE)
INSTITUTO MUNICIPAL PHILIPPE PINEL
DESPACHO DA DIRETORA
EXPEDIENTE DE 18/08/2021**

Processo Nº: 0009/000794/2021 - NAD Nº 0137/2021

1.OBJETO: DROGAS E MEDICAMENTOS.
2.PARTES: INSTITUTO MUNICIPAL PHILIPPE PINEL e NOVA LINEA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI.
3.FUNDAMENTO: Artigo 24 Inciso IV da Lei 8666 de 21/06/1993
4.RAZÃO: DISPENSA
5.VALOR: R\$ 46,00 (Quarenta e Seis Reais).
6.AUTORIZAÇÃO: Déborah Cristina Bonfim Elias.
7. RATIFICAÇÃO: Patrícia Hermida Cerqueira Fernandes de Oliveira.
* Omitido no D.O Rio de 19/08/2021

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR,
URGÊNCIA E EMERGENCIA (SUBHUE)
INSTITUTO MUNICIPAL PHILIPPE PINEL
DESPACHO DA DIRETORA
EXPEDIENTE DE 18/08/2021**

Processo Nº: 0009/000794/2021 - NAD Nº 0138/2021

1.OBJETO: DROGAS E MEDICAMENTOS.
2.PARTES: INSTITUTO MUNICIPAL PHILIPPE PINEL e FARMACE INDUSTRIA QUIMICO FARMACEUTICA CEARENSE LTDA.
3.FUNDAMENTO: Artigo 24 Inciso IV da Lei 8666 de 21/06/1993
4.RAZÃO: DISPENSA
5.VALOR: R\$ 64,00 (Sessenta e Quatro Reais).
6.AUTORIZAÇÃO: Déborah Cristina Bonfim Elias.
7. RATIFICAÇÃO: Patrícia Hermida Cerqueira Fernandes de Oliveira.
* Omitido no D.O Rio de 19/08/2021

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR,
URGÊNCIA E EMERGENCIA (SUBHUE)
INSTITUTO MUNICIPAL PHILIPPE PINEL
DESPACHO DA DIRETORA
EXPEDIENTE DE 18/08/2021**

Processo Nº: 0009/000794/2021 - NAD Nº 0139/2021

1.OBJETO: DROGAS E MEDICAMENTOS.
2.PARTES: INSTITUTO MUNICIPAL PHILIPPE PINEL E P.G. RIO MEDICAMENTOS LTDA EPP.
3.FUNDAMENTO: Artigo 24 Inciso IV da Lei 8666 de 21/06/1993

4.RAZÃO: DISPENSA
5.VALOR: R\$ 6.630,00 (Seis Mil e Seiscentos e Trinta Reais).
6.AUTORIZAÇÃO: Déborah Cristina Bonfim Elias.
7. RATIFICAÇÃO: Patrícia Hermida Cerqueira Fernandes de Oliveira.
* Omitido no D.O Rio de 19/08/2021

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR,
URGÊNCIA E EMERGENCIA (SUBHUE)
INSTITUTO MUNICIPAL PHILIPPE PINEL
DESPACHO DA DIRETORA
EXPEDIENTE DE 18/08/2021**

Processo Nº: 0009/000794/2021 - NAD Nº 0140/2021

1.OBJETO: DROGAS E MEDICAMENTOS.
2.PARTES: INSTITUTO MUNICIPAL PHILIPPE PINEL E SOGAMAX DISTRIBUIDORA DE PERFUMARIA LTDA ME.
3.FUNDAMENTO: Artigo 24 Inciso IV da Lei 8666 de 21/06/1993
4.RAZÃO: DISPENSA
5.VALOR: R\$ 72,00 (Setenta e Dois Reais).
6.AUTORIZAÇÃO: Déborah Cristina Bonfim Elias.
7. RATIFICAÇÃO: Patrícia Hermida Cerqueira Fernandes de Oliveira.

* Omitido no D.O Rio de 19/08/2021

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR,
URGÊNCIA E EMERGENCIA (SUBHUE)
INSTITUTO MUNICIPAL PHILIPPE PINEL
DESPACHO DA DIRETORA
EXPEDIENTE DE 18/08/2021**

Processo Nº: 0009/000794/2021 - NAD Nº 0141/2021

1.OBJETO: DROGAS E MEDICAMENTOS.
2.PARTES: INSTITUTO MUNICIPAL PHILIPPE PINEL E COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
3.FUNDAMENTO: Artigo 24 Inciso IV da Lei 8666 de 21/06/1993
4.RAZÃO: DISPENSA
5.VALOR: R\$ 770,00 (Setecentos e Setenta Reais).
6.AUTORIZAÇÃO: Déborah Cristina Bonfim Elias.
7. RATIFICAÇÃO: Patrícia Hermida Cerqueira Fernandes de Oliveira.

* Omitido no D.O Rio de 19/08/2021

**INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZONOSSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
DESPACHOS DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 18.08.2021**

09/903.057/2021 - PRESTAÇÃO DE CONTAS DO SISTEMA DESCENTRALIZADO DE PAGAMENTOS - S.D.P DO CENTRO DE MEDICINA VETERINÁRIA JORGE VAITSMAN

Aprovo a Prestação de Contas do Sistema Descentralizado de Pagamentos no valor de R\$ 3.690,00 (três mil e seiscentos e noventa reais) do Centro de Medicina Veterinária Jorge Vaitsman, gestores Patrícia Nuñez Bastos e Glauco Vieira de Melo.

*Omitido no D.O. Rio de 19.08.2021.

**INSTITUTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
COORDENADORIA TÉCNICA DE AVALIAÇÃO DE TECNOLOGIA
EM SAÚDE E INSUMOS ESTRATÉGICOS
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 18.08.2021**

09/005195/2021 - APROVO o Termo de Referência às fls. 457 a 461v, referente a elaboração de registro de preço para aquisição de medicamentos da Rede Hospitalar da Secretaria Municipal de Saúde.

**INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZONOSSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO
DESPACHOS DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 19.08.2021
NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA**

*Processo 09/903.272/2021 - NAD 322/2021.

1.Objeto: Aquisição de resmas de papel A4.
2.Partes: Secretaria Municipal de Saúde - IVISA-RIO e ALIBRAL DISTRIBUIDORA E TRANSPORTADORA EIRELI.
3.Fundamento: Art. 24 Inciso II da Lei 8.666/1993.
4.Razão: Dispensa de Licitação
5.Valor: R\$ 11.040,00 (onze mil e quarenta reais).
6.Autorizado por: Fernando Machado da Nova.

RIOSAUDE

Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S.A
Rua Gago Coutinho, 52, 5º andar - Tel: 2976-6518

**DESPACHO DA DIRETORIA DE OPERAÇÕES
EXPEDIENTE DE 19/08/2021**

Processo: 09/201.031/2021 - Torno sem efeito o despacho de fls. 15 e publicação no D.O. nº 24 de 29/04/2021, pág.29, e aprovo o Termo de Referência inserido às fls. 274/282.

**DESPACHO DA DIRETORIA DE OPERAÇÕES
EXPEDIENTE DE 19/08/2021**

Processo: 09/201.737/2021 - Aprovo o Termo de Referência contido às fls. 06/13.

Processo: 09/201.738/2021 - Aprovo o Termo de Referência contido às fls. 14/50.

**DESPACHO DO DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXPEDIENTE DE 18/08/2021**

Processo nº 09/201551/2021 Nad nº 793

1. **Objeto:** Prestação de Serviço de serviços gerais para atender a Sede da RioSaúde.

Partes: Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A e **AIR LIQUIDE BRASIL LTDA**

3. **Fundamento:** Artigo 29 INCISO XV da Lei nº 13303/16 e suas alterações

4. **Valor:** R\$ 47.251,35 (quarenta e sete mil, duzentos e cinquenta e um reais e trinta e cinco centavos).

5. **Autorização:** Marcio Cristiano

**DESPACHO DO DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXPEDIENTE DE 19/08/2021**

Processo 09/200.604/2021 - Aprovo o Termo de Referência e Autorizo a realização de licitação sob a modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, pelo modo de disputa aberta, do tipo menor preço global, sob o regime de empreitada por preço unitário, para REGISTRO DE PREÇOS de Registradores Eletrônicos de Ponto - REP, que permitam a marcação por biometria e senha (para os casos em que a biometria não for possível), registrados junto ao Ministério do Trabalho em Emprego - MTE, na forma da Portaria MTE nº 1.510, de 21/08/2009, com as respectivas licenças de uso de softwares e bobinas de papel para registro e controle diário da frequência dos empregados da RIOSAÚDE conforme quantidades indicadas no Anexo II do Termo de Referência, devidamente descritos, caracterizados e especificados neste Edital, na forma da lei.

**SECRETARIA DE TRABALHO
E RENDA**
Secretário: Sergio Luiz Felipe

**DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 19/08/2021**

PROCESSO Nº 21/000.255/2021- NAD 72

1. OBJETO: Cancelamento de Nad.
2.PARTES: SMTE / EMPRESA BRASILEIRA DE ENGENHARIA E COMERCIO S.A
3. FUNDAMENTO: Artigo 1º Caput da Lei 10520 de 2002
4. VALOR: R\$ 43.452,00
5. AUTORIZAÇÃO: ROBERO FERNANDES

SECRETARIA DE CULTURA
Secretário: Marcus Vinícius Faustini
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 3º andar - Tel.: 2976-2553

**DESPACHOS DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 19/08/2021**

Processo nº 12/002.085/2021 - Com base no Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação da Parceria, às fls. 222/223, na análise efetuada pela Gerência de Prestação de Contas, à fl. 237, e na aprovação das contas pela Gerência de Lonas, Arenas e Areninhas, à fl. 238, **APROVO** a prestação de contas da 2ª parcela do 5º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 12.256/2015, no valor de R\$ 55.032,54 (cinquenta e cinco mil, trinta e dois reais e cinquenta e quatro centavos), apresentada pelo Instituto Usina Social, referente à cogestão da Lona Cultural Renato Russo.

Processo nº 12/002.068/2021 - AUTORIZO a emissão do Termo de Baixa Definitiva, tendo em vista o Laudo de Vistoria Técnica à fl. 12 e o Relatório da Comissão Especial de Baixa e Avaliação dos Bens Móveis à fl. 08, nos termos da Resolução CGM nº 841, de 27 de junho de 2008.

Processo nº 12/001.089/2017 - TORNO SEM EFEITO o AUTORIZO à celebração do 4º Termo Aditivo ao contrato nº 12.853/2017, publicado no D.O RIO nº 90, fls. 41 em 19 de julho de 2021.

**DESPACHO DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 19/8/2021**

Processo nº 12/001.154/2020 - AUTORIZO a prorrogação do Contrato nº 844/2020, celebrado com MARIA CLARA BECKER CHAGAS, referente à locação do imóvel denominado Teatro Ziembinski, pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 26/08/2021, no valor mensal de R\$ 7.098,00 (sete mil e noventa e oito reais), com fulcro no Art.24, Inciso X da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.